



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1051A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Cotação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1051A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 228/2023

de 25 de maio de 2023

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Capítulo XLI, artigo 143 da Lei nº 1.373/2007 e o disposto no Decreto nº 2.113/2010;

Considerando o pedido de readaptação de função apresentado pelo servidor Marcos Paulo de Alcantara, PEB III Artes desta Prefeitura Municipal, devido a modificação ocorrida em seu estado mental conforme atestado médico e exames apresentados;

Considerando que o servidor passou por perícia médica municipal no dia 15.05.2023, onde o médico do trabalho solicitou ao Departamento de Recursos Humanos o rol de funções que o servidor poderia exercer em sua condição de readaptado;

Considerando que o médico do trabalho no laudo emitido em 24.05.2023, sugere que o servidor poderá ser readaptado na função de Assistente Administrativo, conforme indicação do rol de funções apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos, visto que o servidor tem contra-indicação para desempenhar suas atividades no emprego de PEB III Artes;

RESOLVE:

1º - A partir da vigência desta Portaria o servidor Marcos Paulo de Alcantara, PEB III Artes da rede municipal de ensino, fica readaptado de função, ficando designado para desempenhar a função de Assistente Administrativo.

2º - O servidor readaptado no artigo 1º terá como atribuições as seguintes funções:

-Prestar assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controlar os serviços gerais de escritório, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas

- Elaborar pareceres sobre os assuntos de sua unidade, coletando e analisando os dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos;

- Coordenar e promover a execução dos serviços gerais de escritório, verificando os documentos, para garantir os resultados da unidade;

- Coordenar e acompanhar processo licitatório, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar a obtenção dos resultados.

Portaria nº 228/2023 Fls. 02

- Participar de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxograma, organogramas e demais esquemas gráficos, para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços.

-Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3º - O servidor readaptado não estará impedido de exercer outra atividade para qual se julgue capacitado.

4º - Quanto ao local de trabalho e horário do servidor readaptado, o mesmo ficará a disposição do Posto de trabalho e Secretária Municipal de Educação, respeitando o artigo 6º do Decreto nº 2.113/2010.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº DE RECURSO HUMANOS

Licitações e Contratos

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Aquisição de plantas e fornecimento de mão para plantio e paisagismo. Conforme Planilha abaixo:

1	PALMEIRA RABO DE RAPOSA 3,50MTS	UN	2
2	PALMEIRA RABO DE RAPOSA 2,00 MTS	UN	4
3	BROMELIA IMPERIAL VERDE/RUBA GRANDE	UN	5
4	BROMELIA IMPERIAL VERDE/RUBA MEDIA	UN	5
5	MOREIA BRANCO	UN	10
6	DRACENA VERMELHA 1,5MTS	UN	8
7	VASO DE POLIOTILENO	UN	7
8	TERRA / CONDICIONADOR PARA PLANTA 20 KG	SC	50
9	CASCA DE PINUS POLIDA 50 L CADA	UN	10
10	PEDRISCO PARA JARDIM	SC	20
11	MUDA DE AGAPANTO	UN	38
12	MANTA DE DRENAGEM	UN	30
13	ZAMIOCULCA GRANDE	UN	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1051A

Página 3 de 3

14	PEDRA BRANCA 1 40 KG	UN	15
15	ORQUIDEA 2 HASTES GRANDE	UN	15
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA - SERVIÇO REFERENTE A MÃO DE OBRA	SERV	1

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 25 de maio de 2023.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Aquisição de Persianas já instaladas. Conforme Planilha abaixo:

1	PERSIANA HORIZONTAL TAMANHO 5X00 X 2,90 M	UN	1
2	PERSIANA VERTICAL 2,60X 1,50	UN	3
3	PERSIANA VERTICAL 1,50 M X 1,80 M	UN	1
4	PERSIANA VERTICAL 1,40 X 1,50 M	UN	3
5	PERSIANA VERTICAL 1,10 X 1,50 M	UN	2
6	PERSIANA VERTICAL 1,40 X 1,00	UN	1
7	PERSIANA VERTICAL 1,80M X 1,50 M	UN	3
8	PERSIANA VERTICAL 2,35 X 1,50 M	UN	1

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 25 de maio de 2023.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 63fc-220a-0cee-faac



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1051A, ano VI, veiculado em 25 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 25/05/2023 às 17:02:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/63fc-220a-0cee-faac>